

Publicado no
Diário Oficial em
04/09/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1732/2008**

Conhece do encerramento definitivo das atividades escolares da Escola de Pré e 1º Grau Branca de Neve e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2031/2008 (Processo CEE nº 136/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 21/08/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer do encerramento definitivo das atividades escolares da Escola de Pré e 1º Grau Branca de Neve, situada na Estrada Jerônimo Monteiro, nº 2463, Aribiri, Vila Velha, ES, a partir de 30/12/2006.

Art. 2º Convalidar os estudos praticados pelos alunos do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries), no período de 1988 a 2006.

Vitória, 26 de agosto de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de agosto de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação